

1 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408
 2 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT:57233534
 3 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) , perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1755/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/401555, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 29/08/19.;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1756/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019394361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 24 a 25/08/19;

1 . ADM - RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT:57193801
 2 . EPC - SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE - MAT:5232910
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) , perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1757/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019401482, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 24/08 a 03/09/19;

1 . - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1758/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 394575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 25 a 27/08/19;

1 . DPC - ROGERIO LUZ MORAIS - MAT:5826136
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia .) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1759/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/401371, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 31/08/19;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1760/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/395996, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/08/19.;

1 . IPC - VALMIR SOUSA FRANCO - MAT:8400756
 2 . IPC - MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA - MAT:5633222
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1761/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/401410, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24a 31/08/19;

1 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1762/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/401403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08 a 02/09/19;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637
 2 . IPC - ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES - MAT:5940287
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 467437

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 020/2019-PCE/PMM

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, CNPJ nº 05.846.704/0001-01.
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Mocajuba/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Elieth de Fátima da Silva Braga. Prefeita de Mocajuba/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Rua Presidente Getulio Vargas, s/n, Bairro: Interior, CEP: 68.420-000, Mocajuba/PA.

Protocolo: 467488

PORTARIA Nº 343/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 300/18-GAB/CGPC de 27/09/18, que apurou a conduta do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do Policial Civil;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 300/18-GAB/CGPC, de 27/09/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior